INDICAÇÃO Parintins-AM, 27 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Secretaria de Saúde do Município de Parintins -SEMSA, por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, para que realize o serviço de fumacê em combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

A dengue é uma doença febril aguda, sistêmica e dinâmica, variando desde casos assintomáticos a quadros graves, inclusive óbitos. Nos casos sintomáticos pode apresentar três fases clínicas: febril, crítica e de recuperação.

A melhor forma de evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Sabemos que são feitas Campanhas de conscientização durante o período das chuvas, mas nem sempre as medidas são cumpridas e dessa forma o mosquito acaba se proliferando.

Outra forma de combate ao Aedes aegypti, mosquito que transmite além da dengue, zika e chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê, através da aplicação de substância inseticida evitando a proliferação de pernilongos.

Diante disso, fazemos a presente indicação a Secretaria de Saúde do Município de Parintins - SEMSA, por meio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB